



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica (CEEE/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 357
Decisão da CEEE	Nº 002/2021	
Referência	Processo nº 1135935/2021	
Interessado	CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA CEEE	

EMENTA: Delega competência para o exercício 2021 à Gerência de Registro (Seção de Registros de Pessoa Física – SRPF) do Crea-PB, para proceder interrupções e reativações dos registros de profissionais “ad referendum” da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica – CEEE, dentro do que dispõe a legislação pertinente (Resolução Nº 1.007/2003 do Confea).

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº 357, apreciando o Processo nº 1135935/2021, que trata sobre adequação dos atos administrativos emanados pela Câmara Especializada de Engenharia Elétrica – CEEE, e; **considerando** o interesse do Crea/PB em agilizar e desburocratizar o tramite de processos; **considerando** que os processos de Interrupção e Reativação de Registro Profissional são rotineiros e de aplicação pura e simples da legislação vigente; **considerando** a urgência que o mercado competitivo requer nas tomadas de decisões; **considerando** que o Crea/PB já dispõe de procedimentos operacionais padrão orientando sobre os processos de interrupção e reativação de profissionais, **DECIDIU** aprovar por unanimidade a delegação de competência à Gerência de Registros (Seção de Registro de Pessoa Física – SRPF), do Crea-PB, para proceder interrupções e reativações dos registros de profissionais “ad referendum” da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica – CEEE, dentro do que dispõe a legislação pertinente (Resolução Nº 1.007/2003 do Confea), devendo os processos posteriormente serem homologados pela Câmara Especializada de Engenharia Elétrica do Crea/PB. A presente decisão entrará em vigor nesta data, com validade até a data da reunião de instalação da CEEE do exercício seguinte. Coordenou a sessão o Senhor Eng. Eletric. Orlando Cavalcanti Gomes Filho, estiveram presentes os Senhores Conselheiros: Leandro Lopes de A. Freire (ABEE), Thyago Tanouss Brito Maia (ABEE), Gláucia Suzana Batista Pereira (ABEE), Martinho Nobre Tomaz de Souza (CEP-PB) e o representante do Plenário na Câmara Eng. Civil Hugo Barbosa de Paiva Junior.

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 22 de janeiro de 2021.

Eng. Eletric. Orlando Cavalcanti Gomes Filho
Coordenador da CEEE – Crea/PB
(Documento Assinado Eletronicamente)